



**PROGRAMAÇÃO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**  
**Direito das Famílias à Luz da Jurisprudência Luso Brasileira**

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	De 04 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>De 29 de janeiro a 05 de março de 2024</b> Encontros síncronos: 02/02; 05/02; 19/02; 26/02, das 9h às 10:30hs.		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b> <i>(Res. 02/2016 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada;	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas
<b>MODALIDADE</b>	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	<b>Nº DE VAGAS</b>	40
<b>LOCAL</b>	Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> ) e Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Direito das famílias; conceitos gerais; evolução; Jurisprudência Brasileira; Jurisprudência Portuguesa; principais institutos; temas polêmicos; possíveis soluções; questões interdisciplinares; problemas práticos; normas aplicáveis; princípios internacionais de direito das famílias.		

<b>TEMAS GERAIS</b>	
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<p><b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b></p> <p>Temas de Direito Constitucional</p> <p>Temas de Direito Civil</p> <p><b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b></p> <p>Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas</p> <p>Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional.</p>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>No ramo do direito das famílias muitas vezes a lei não acompanha a evolução da sociedade, assim a jurisprudência tem papel fundamental na resolução dos conflitos trazidos ao judiciário. Por exemplo, as questões de guarda e visitação dos filhos menores são muitas vezes complexas e problemáticas, envolvendo a cultura de “posse do filho”.</p> <p>O machismo estrutural contribui para a visão de que a mulher sempre é a cuidadora e o pai/homem provedor/visitante. Quando essa estrutura se rompe muitos questionamentos surgem e, muitas vezes, as mães não aceitam a guarda compartilhada, buscando todas as formas para que esta não ocorra. Em outros países esse fenômeno ocorre de forma mais natural e a situação não gera tantos danos para os filhos envolvidos.</p> <p>Assim, estudar a jurisprudência de outros países pode contribuir para a busca de soluções adequadas às questões complexas de conflitos familiares trazidas ao judiciário.</p>
<b>OBJETIVO GERAL</b>	<p>Propiciar que os magistrados conheçam e possam aplicar a jurisprudência nacional e lusitana no âmbito do Direito das Famílias. Assim, ao final da formação, estarão aptos a reconhecer técnicas e instrumentos pertinentes ao direito comparado, os quais, com base nos princípios constitucionais e nos tratados, poderão ser aplicados de forma eficaz na resolução de conflitos sensíveis no âmbito do direito das famílias.</p>

<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar a jurisprudência brasileira e a jurisprudência lusitana, identificando as semelhanças e diferenças entre os dois sistemas.</li> <li>• Identificar na jurisprudência de outros países decisões e soluções que se aplicam no direito pátrio e são compatíveis com princípios já consagrados no nosso ordenamento.</li> <li>• Selecionar na jurisprudência lusitana decisões compatíveis com a realidade da família brasileira.</li> <li>• Avaliar a natureza da entidade familiar em conflito e verificar sua inclusão no sistema normativo vigente.</li> <li>• Estimar as consequências das decisões judiciais no âmbito familiar, buscando o auxílio interdisciplinar para a aplicação da melhor solução para o caso concreto apresentado.</li> </ul>
<p><b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b></p>	
<p><b>COORDENAÇÃO E TUTORIA</b></p>	<p><b>Coordenadoras:</b></p> <p><b>Érica de Paula Rodrigues da Cunha</b></p> <p>Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito Empresarial pela Universidade Gama Filho. Especialista em Sociologia Jurídica e Metodologia Científica.</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/7394461138761945">http://lattes.cnpq.br/7394461138761945</a></p> <p><b>Tutora:</b></p> <p><b>Katylene Collyer Pires de Figueiredo</b></p>

	<p>Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Saúde Pública pela FIOCRUZ/RJ, professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/9906822824575773">http://lattes.cnpq.br/9906822824575773</a></p>
<p><b>AULAS SÍNCRONAS</b></p>	<p><b>Luiz Paulo Vieira de Carvalho</b></p> <p>Advogado, consultor jurídico, parecerista, árbitro do escritório Luiz Paulo Vieira de Carvalho Advocacia e Consultoria. Ex-Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro. Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1976). Mestrado e Pós-Graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade de Lisboa (1990-1992). Professor e Palestrante Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB. Vice-Presidente da Comissão Nacional de Direito das Sucessões do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM. Autor da obra "Direito Civil - Questões Fundamentais e Controvérsias na Parte Geral, no Direito de Família e no Direito das Sucessões", 4ª ed., Editora Impetus, Niterói, RJ, 2010; e da obra "Direito das Sucessões", 4ª edição, Editora Gen./Atlas, São Paulo, 2019; bem como de inúmeros ensaios.</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/8362149724077370">http://lattes.cnpq.br/8362149724077370</a></p> <p><b>Patrícia Corrêa Sanches Lamosa</b></p> <p>Doutora em Ciências Jurídicas, professora da EMERJ e da Universidade de Coimbra nos cursos em convênio com o IBDFAM. Professora do doutorado em Ciências Jurídicas da Universidad Museo Social Argentino em Buenos Aires (UMSA). Presidente da Comissão Nacional de Tecnologia do IBDFAM.</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/1545833919613833">http://lattes.cnpq.br/1545833919613833</a></p> <p><b>Fernanda Carvalho Leão Barretto</b></p> <p>Advogada. Mestre em Famílias na Sociedade Contemporânea pela UCSAL. Presidente do IBDFAM BA. Vice-presidente do IBDCONT BA. Membro da Comissão de Direito de Família do CFOAB. Professora de Direito Civil de diversos cursos de pós-graduação.</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/2890319004967530">http://lattes.cnpq.br/2890319004967530</a></p> <p><b>Érica de Paula Rodrigues da Cunha</b></p>

	<p>Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito Empresarial pela Universidade Gama Filho. Especialista em Sociologia Jurídica e Metodologia Científica.</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/7394461138761945">http://lattes.cnpq.br/7394461138761945</a></p> <p><b>Ana Rita Alfaiate</b></p> <p>Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, instituição onde se licenciou (2004), fez mestrado (2009) e doutorou (2016). É também Professora Auxiliar da Universidade Portucalense. É investigadora do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e do Centro de Direito da Família da mesma Faculdade. É membro da Direcção do Centro de Direito da Família, membro do Conselho Redactorial e Secretária Científica da Lex Familiae, membro da Comissão Organizadora da Bienal de Jurisprudência em Direito da Família e full member da International Society of Family Law e da Association Internationale de Droit Pénal. Publicou o livro A relevância penal da sexualidade dos menores, co-coordenou a Anotação ao Regime Jurídico do Processo de Adopção e é autora de diversos capítulos de livros e artigos científicos. Tratou, na sua dissertação de doutoramento, O problema da responsabilidade penal dos inimputáveis por menoridade. As suas áreas de interesse são o direito penal, o direito da família, o direito das sucessões e o direito das crianças e jovens.</p>
<p><b>DOCENTES CONTEUDISTAS</b></p>	<p><b>Sérgio Luiz Ribeiro de Souza</b></p> <p>Juiz de Direito do TJRJ, Especialista Professor de Direito Constitucional e Eleitoral.</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/2569521454601244">http://lattes.cnpq.br/2569521454601244</a></p> <p><b>Mylene Gloria Pinto Vassal</b></p> <p>Juíza de Direito do TJRJ, Mestre em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz.</p> <p><a href="http://lattes.cnpq.br/8591909603798433">http://lattes.cnpq.br/8591909603798433</a></p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>Este curso é composto de 3 módulos de duração de 7 dias cada. Nos módulos haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, aulas síncronas e</p>

videoaulas nos dois primeiros e no módulo 3, duas videoaulas. Em todos os módulos haverá um fórum de discussão e uma ferramenta ativa (mural, glossário e nuvem de palavras). Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso. Ao final, os alunos deverão responder a uma questão formativa, a qual trará um caso prático em que o aluno deverá buscar uma solução adequada de acordo com os estudos desenvolvidos ao longo do curso.

No módulo 1, a primeira aula será síncrona para promover melhor aproximação entre os alunos, preparando o ambiente de aprendizagem para o engajamento dos participantes no fórum de discussão. Será apresentada a recente decisão judicial que reconheceu a união estável entre três pessoas. Na sua análise crítica, os alunos deverão avaliar a situação legal dos envolvidos e as consequências jurídicas do reconhecimento da nova entidade familiar, à luz do direito positivo brasileiro, identificando os direitos constitucionais afirmados, preservados ou violados. No mural, apresentarão decisões judiciais inovadoras no Brasil e em Portugal sobre as novas famílias.

No módulo 2, a aula síncrona propiciará aos alunos a participação ativa com a palestrante, sendo permitida a realização de debates, esclarecimentos de dúvidas e questionamentos sobre o assunto, ao final da exposição, considerando as implicações da alternativa para as famílias homoafetivas, heteroafetivas e poliafetivas. No glossário, os alunos serão incentivados a refletir sobre os novos conceitos e valores que devem ser desenvolvidos no para adequar a situação de fato ao sistema jurídico familiar, construindo os fundamentos a serem aplicados nas decisões futuras. No fórum deverão identificar as diferentes consequências jurídicas em relação à reprodução assistida para cada espécie de entidade familiar.

No módulo 3, serão apresentados os conflitos referentes à parentalidade, de modo que o aluno possa constatar a necessidade de tratamento multidisciplinar do conflito familiar, qualquer que seja a sua natureza e identidade. A dinâmica da nuvem será utilizada para que os alunos possam exteriorizar os conceitos e palavras-chaves que identificam a situação de conflito parental. No fórum de discussão serão construídas propostas multidisciplinares para resolução de conflitos de família e projetos para Casas da Família.

Na avaliação final, o aluno deverá ser capaz de elaborar um planejamento de convivência e visitação de pais e filhos de famílias não convencionais, na questão formativa. Desta forma, os conteúdos jurídicos serão desenvolvidos de modo que a

	<p>perspectiva de análise seja a partir do problema concreto, na construção da solução jurídica inovadora e integrativa, para garantir a aplicação dos princípios constitucionais na proteção dos direitos individuais e sociais.</p> <p>Gravação de videoaula</p> <p>Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates</p> <p>Questões formativas</p> <p>Ferramentas ativas:</p> <p>Mural Virtual</p> <p>Glossário</p> <p>Encontro síncrono</p> <p>Mentimeter</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b></p> <p><b>Período: de 29/01 a 30/01</b></p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; navegando pela Plataforma. Fórum de apresentação tutora e alunos.</p>
<p><b>Módulo 1</b></p> <p><b>Período: 31/01 a 06/02</b></p> <p>Encontros síncronos: 02/02/24 e 05/02/24, das 9h às 10:30hs.</p>	<p><b>Módulo 1</b></p> <p>Ementa: Conceitos Gerais. União Estável. Reconhecimento da União Estável no Direito Português. Legislação aplicável. Semelhanças e Diferenças. Jurisprudência.</p> <p><b>Encontro síncrono</b> – Dia 02/02/2024 - das 9h às 10:30hs.</p> <p>Docentes: Professor Luiz Paulo Vieira de Carvalho e Érica de Paula Rodrigues da Cunha (mediadora)</p> <p>Conteúdo programático: Decisões Relevantes - União Estável e Namoro Qualificado</p>

<p><b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>Encontro síncrono</b> – Dia 05/02/24 - das 9h às 10:30hs.</p> <p>Docentes: Professora Patrícia Sanches e Katylene Collyer (mediadora)</p> <p>Conteúdo programático: União Estável no Brasil e em Portugal. Novas tecnologias e possibilidades.</p> <p><b>Metodologia ativa e Avaliação de aprendizagem:</b></p> <p>Fórum de discussão (leitura, postagem, comentário sobre postagem de, ao menos, um colega) e ferramenta ativa Mural virtual. Participação ativa no encontro síncrono. Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (45min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min).</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>RODRIGUES, <u>Elisa Néri Ribeiro de Carvalho Romero Rodrigues</u> “<b>Reconhecimento e proteção da união poliafetiva.</b>” Data de publicação: 07/11/2023 acesso in 24/11/2023.</p> <p>CALDERON, Ricardo. <b>União Estável Virtual? Famílias e Tecnologia: Uma relação que se anuncia duradoura.</b> Páginas 153- 177.</p>
<p><b>Módulo 2</b></p> <p><b>Período:</b> <b>07/02/2024 a</b> <b>20/02/2024</b></p>	<p><b>Módulo 2</b></p> <p>Ementa: As novas famílias e as técnicas de Reprodução Assistida. Legislação Brasil e Portugal. Decisões Judiciais. Repercussões Práticas.</p> <p><b>Encontro síncrono</b> - 19/02/24 - das 9h às 10:30hs.</p>



<p>Encontro síncrono: 19/02/24 - das 9h às 10:30hs.</p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p>Docente: Professora Fernanda Barreto - Érica de Paula Rodrigues da Cunha (mediadora)</p> <p>Conteúdo programático: “Técnicas de reprodução Assistida. Bioética. repercussões Jurídicas.”</p> <p><b>Vídeoaula</b></p> <p>Docente: Professor Sérgio Luiz Ribeiro de Souza</p> <p>Conteúdo programático: A adoção por famílias homoafetivas.</p> <p><b>Metodologia ativa e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão (leitura, postagens, comentário sobre postagem de, ao menos, um colega) e ferramenta ativa Glossário. Participação ativa no encontro síncrono. Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (45min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min).</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>Legislação Portuguesa acerca das Técnicas de Reprodução Assistida -Lei n.º 58/2017, de 25 de julho. Disponível em: <a href="https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/58-2017-107745743">https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/58-2017-107745743</a></p> <p>CRISTO, Isabela. <b>Adoção por casais homoafetivos e o melhor interesse da criança.</b> Data da publicação 10/06/2015.</p> <p>Disponível em: <a href="https://ibdfam.org.br/artigos/1043/Ado%C3%A7%C3%A3o+por+casais+homoafetivos+e+o+melhor+interesse+da+crian%C3%A7a">https://ibdfam.org.br/artigos/1043/Ado%C3%A7%C3%A3o+por+casais+homoafetivos+e+o+melhor+interesse+da+crian%C3%A7a</a></p> <p>CORRE, Francine Flor. <b>Responsabilidade civil do pretense adotante na devolução do pretense adotado durante o estágio de convivência.</b> Data da publicação: 25/11/2022</p> <p>Disponível em: <a href="https://ibdfam.org.br/artigos/1912/Responsabilidade+civil+do+pretense+adotante+na+devolu%C3%A7%C3%A3o+do+pretense+adotado+durante+o+est%C3%A1gio+de+conviv%C3%Aancia">https://ibdfam.org.br/artigos/1912/Responsabilidade+civil+do+pretense+adotante+na+devolu%C3%A7%C3%A3o+do+pretense+adotado+durante+o+est%C3%A1gio+de+conviv%C3%Aancia</a></p>
---	---

<p><b>Módulo 3</b></p> <p><b>Período: de 21/02/2024 a 27/02/2024</b></p> <p>Encontro síncrono: 26/02, das 9h às 10h30</p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>Módulo 3</b></p> <p>Ementa: Guarda e Visitação. Filhos e parentalidades rompidas. Decisões Portuguesas e reflexões acerca da aplicabilidade no Brasil. Interdisciplinaridades.</p> <p><b>Encontro síncrono: 26/02, das 9h às 10h30</b></p> <p>Docente: Professora Ana Rita Alfaiate</p> <p>Conteúdo programático: Guarda e Visitação. Decisões Portuguesas e reflexões acerca da aplicabilidade no Brasil.</p> <p><b>Videoaula:</b></p> <p>Docente: Professora Mylene Vassal</p> <p>Conteúdo programático: Experiências da Casa da Família e Mediação na resolução de Conflitos.</p> <p><b>Metodologia ativa e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão (leitura, postagens, comentário sobre postagem de, ao menos, um colega) e ferramenta ativa Mentimeter. Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (45min). Estudo de casos concretos em salas simultâneas (35min).</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>MATOS, Ana Carla Harmatiuk. CASTRO, Isabella Silveira de. <b>Convivência Familiar na Era Digital</b>. Pg. 285 a 312.</p> <p>Referências bibliográficas: Resolução 125/2010 do CNJ, Recomendação 50/2014 do CNJ; Ano Normativo 14/2017 do TJRJ.</p>

<b>Módulo de Avaliação de Reação</b>  <b>Período: de 28/02/24 a 05/03/24</b>  <b>Carga horária: 02 horas</b>	Questão Formativa Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas
<b>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</b>	Módulo 01: Fórum de discussão – até 10 pontos; Mural Virtual – até 10 pontos. Módulo 02: Fórum de discussão – até 10 pontos; Glossário até 10 pontos. Módulo 03: Fórum de discussão – até 10 pontos; Nuvem de palavras - até 10 pontos. Avaliação final - Questão formativa - até 40 pontos
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

### INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade.

Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [deama.emerj@tjrj.jus.br](mailto:deama.emerj@tjrj.jus.br)